



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Liderança do PSB

REQUERIMENTO N.º _____, DE 2023

(Do Sr. Marcelo Lima)

Requer a desapensação do Projeto de Lei n. 457, de 2020, e, consequentemente, o PL nº 741, de 2023 (apensado), do conjunto de proposições encabeçadas pelo Projeto de Lei n. 8.045, de 2010, do Senado Federal.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., nos termos do art. 142 do Regimento Interno, a desapensação do Projeto de Lei n. 457, de 2020, do Deputado Coronel Tadeu, que “altera o Decreto-Lei Nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal, para vedar a realização de audiências de custódia”, e, consequentemente, o PL nº 741, de 2023, do Deputado Marcelo Lima, que tramita apensado, do conjunto de proposições encabeçadas pelo Projeto de Lei nº 8.045, de 2010, que institui o novo “Código de Processo Penal”, do Senado Federal.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento pretende viabilizar a tramitação regimental autônoma do Projeto de Lei n. 457, de 2020, do Deputado Coronel Tadeu, e de seu apensado, PL nº 741, de 2023, do Deputado Marcelo Lima, que possuem o objetivo comum de vedar a prática processual penal das audiências de custódia.

As proposições encontram-se apensadas em um ramo do conjunto de proposições apesadas ao PL nº 8.045, de 2010, oriundo do Senado Federal, que propõe uma reforma geral do sistema processual penal, mediante a instituição de um novo Código de Processo Penal. Por se tratar de Projeto de



